

ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VIII FRANCA

Estudo Técnico Preliminar 338/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00178028/2025-31

2. Descrição da necessidade

2.1 A contratação dos serviços para a instalação elétrica destinada ao sistema de ar-condicionado decorre da necessidade de assegurar o bom funcionamento das dependências do Departamento Regional de Saúde – DRS VIII de Franca.

Considerando que parte dessas instalações abriga a **Farmácia de Ação Judicial**, onde são manipulados e armazenados medicamentos sensíveis à temperatura, a ausência de climatização contínua compromete a conservação dos produtos, a salubridade do ambiente e o conforto térmico dos servidores e usuários.

A execução do serviço de instalação elétrica é, portanto, **essencial para posteriormente realizar a instalação do ar-condicionado a fim de estabelecer condições adequadas para o bom funcionamento da sala de estocagem**, assegurar a proteção dos medicamentos termolábeis, melhorar o conforto térmico dos trabalhadores e preservar a integridade das instalações prediais, mantendo o ambiente dentro de padrões sanitários e técnicos exigidos.

2.2 Há necessidade da contratação em razão da ausência de estrutura técnica e de pessoal especializado para execução de serviços específicos que, embora auxiliares, são fundamentais para o funcionamento da organização.

A instalação elétrica para suporte ao sistema de ar-condicionado exige mão de obra qualificada, e utilização de materiais certificados, requisitos que ultrapassam as atribuições do quadro próprio de funcionários do DRS VIII.

Assim, para garantir segurança, eficiência e conformidade legal, torna-se indispensável a **contratação de empresa especializada** para a execução do serviço, assegurando a correta instalação do circuito elétrico, proteção do equipamento, prevenção de riscos e continuidade das atividades essenciais.

A terceirização destes serviços atende adequadamente aos princípios da **economicidade, eficiência e continuidade administrativa**, garantindo que a instituição possa concentrar seus recursos e esforços em suas atividades finalísticas, sem comprometer a qualidade e a segurança das instalações prediais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NAPAC	Oséias de Paulo Borges de Oliveira Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A execução do objeto compreende a instalação da rede elétrica aonde atualmente fica a sala do planejamento, aonde posteriormente se tornará a **sala de estoque da farmácia de ação judicial** do DRS VIII de Franca, situado na Avenida Wilson Sábio de Mello, nº. 1833, B. Polo Industrial São Bernardo - Franca SP.

4.2 Na presente contratação serão adquiridos o seguinte serviço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	CATSER	QUANT.	VALOR TOTAL
		SIAFÍSICO			(R\$)
01	100587-Serviço de Instalação/montagem - Elétrica Baixatensão - Rede Elétrica Serão feito os seguintes serviços: <ul style="list-style-type: none">• Verificação da carga elétrica existente e disponibilidade no quadro geral.• Instalação de uma fiação dimensionada conforme corrente nominal do equipamento.• Proteção contra surtos, sobretensões e falhas.	100587	21687	01	R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
TOTAL					R\$ 788,00

4.3 A **CONTRATADA** deverá manter quadro de funcionários suficientes para atender, as demandas do serviço de instalação elétrica da sala apresentada. Os serviços deverão ser prestados de modo pontual, com fornecimento da mão-de-obra especializada e equipamentos necessários para atender toda a demanda necessária.

4.4 Será realizado os seguintes serviços:

- Verificação da carga elétrica existente e disponibilidade no quadro geral.
- Instalação de uma fiação dimensionada conforme corrente nominal do equipamento.
- Proteção contra surtos, sobretensões e falhas.

4.5 O contrato terá início imediato, após autorização da execução do serviço, e sua finalização deverá ser realizada **imediatamente**

4.6 A empresa a ser **CONTRATADA** deverá garantir qualidade, o cumprimento das metas e prazos dos serviços de manutenção, bem como as condições de segurança das instalações prediais, conforto ambiental, para continuidade dos serviços técnicos, administrativos e atendimento ao público, buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental.

5. Levantamento de Mercado

5.1

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Empresas	Valor
EAG - Comércio e Serviço CNPJ: 48.565.291/0001-91	R\$ 788,00

R.A.OLIVEIRA MATERIAIS E INSTALAÇÕES ELETRICAS ME CNPJ: 14.118.447/0001-74	R\$ 895,00
REALIZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 45.726.078/0001- 26	R\$ 921,50

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução de contratação apresentada neste Estudo pretende evitar compras intempestivas e os desperdícios tanto de materiais quanto de recursos humanos.

6.2 A instalação elétrica específica e, posteriormente, a instalação do sistema de ar-condicionado na sala destinada ao estoque de medicamentos termolábeis são medidas indispensáveis para garantir a conservação adequada desses produtos e assegurar a conformidade com as normas sanitárias vigentes. Os medicamentos termolábeis possuem elevada sensibilidade às variações de temperatura e, quando expostos a condições inadequadas, podem sofrer degradação química, perda de eficácia terapêutica e até riscos à saúde dos pacientes.

A instalação elétrica adequada é, portanto, a etapa inicial e obrigatória para garantir que o sistema de climatização opere de forma contínua, segura e eficiente. Uma vez preparada essa infraestrutura, a instalação do ar-condicionado assegurará a manutenção da temperatura ideal no ambiente, preservando a qualidade dos medicamentos, protegendo a saúde da população usuária e garantindo o cumprimento das exigências legais.

6.3 A CONTRATADA receberá, logo após a assinatura do contrato, a Ordem de Serviço (OS) para a realização de MANUTENÇÃO ESPECIFICADA que foi estipulada na descrição e que deverá ser cumprida até 10 dias úteis e ser realizadas em horário de funcionamento do DRS VIII ou conforme combinado entre o CONTRATANTE e CONTRATADO.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa da quantidade foi obtida de acordo com as demandas informadas pelos orçamentos fornecidos pelo serviço técnico especializado.

TOTAL	R\$ 788,00
--------------	------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 788,00

8.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada de acordo com as pesquisas de mercado.

TOTAL: R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não há necessidade do parcelamento da solução tendo em vista tratar-se de SERVIÇO ÚNICO e entrega imediata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Para a presente prestação de serviço não se vislumbra contratação correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Para a realização dos serviços de instalação elétrica destinados ao sistema de ar-condicionado da sala de estoque de medicamentos termolábeis do DRS VIII de Franca, observa-se que a contratação está em conformidade com o planejamento de manutenção preventiva, corretiva e de adequação das instalações prediais.

A climatização contínua e controlada da sala é condição essencial para manter a integridade dos medicamentos termolábeis, evitando degradação, perda de eficácia e riscos à saúde pública. Diante disso, a instalação elétrica adequada constitui etapa indispensável do planejamento técnico da unidade, pois viabiliza a instalação e o pleno funcionamento do sistema de climatização.

O alinhamento entre o planejamento e a contratação do serviço tem por objetivo assegurar a continuidade das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas na unidade, proteger o patrimônio público, preservar as condições sanitárias e evitar prejuízos na conservação dos medicamentos. Dessa forma, a contratação mostra-se totalmente compatível com o planejamento previamente estabelecido, observando os princípios da eficiência, economicidade, segurança e integridade das instalações públicas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O objetivo é, com a realização da instalação elétrica adequada na sala de planejamento posteriormente sala do estoque de medicamentos termolábeis, garantir condições ambientais seguras e estáveis para a conservação dos produtos, manter a qualidade dos serviços prestados à população e assegurar maior satisfação dos usuários internos e externos da instituição.

12.2 Os benefícios pretendidos são: melhoria na segurança, gestão e controle das condições de armazenamento dos medicamentos termolábeis, preservação dos estoques e redução de perdas, garantindo maior eficiência no uso dos recursos públicos, adequação sanitária e ambiental do espaço, melhorando a qualidade dos serviços assistenciais e administrativos ligados ao armazenamento, otimização dos recursos financeiros, técnicos e materiais envolvidos na conservação dos medicamentos e nas atividades operacionais da unidade.

12.3 Esse modelo de contratação proposto tem foco no resultado e na qualidade dos serviços. Dessa forma, a aplicação de técnicas, equipamentos, produtos e processos de trabalho mais eficientes é estimulada para possibilitar a redução dos custos para a Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Visto a necessidade do serviço, com a devida urgência aplica-se a dispensa de licitação com base no art.75 inciso II da Lei 14133/2021 e as demais providências a serem definidas pelo setor de compras competente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os impactos estão relacionados a geração de resíduos de construção civil, que deverão receber o tratamento e destinação adequados pelo PRESTADOR.

14.2 A PRESTADOR deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 307 de 2002 e suas respectivas alterações, que estabelecem diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

14.3 Este contrato garante que os resíduos provenientes da manutenção predial sejam transportados e descartados de maneira correta pela empresa PRESTADORA. Os impactos ambientais devem ser os mínimos possíveis, prezando pela compra e execução de materiais que na sua fabricação causem a menor degradação da natureza, focando na eficiência energética e na sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação dos serviços para a instalação elétrica destinada ao funcionamento do sistema de ar-condicionado na sala de estoque de medicamentos termolábeis, demonstra-se plenamente viável sob os aspectos **técnicos, operacionais, sanitário, econômico e administrativo**.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OSEIAS DE PAULO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor 1



Assinou eletronicamente em 04/12/2025 às 15:34:32.

RICARDO DE OLIVEIRA BESSA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 05/12/2025 às 10:47:45.